



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 10 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.105 DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.23.691.0019.1.076 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DO ARTESANATO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

01.23.691.003.1.065 – CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DO ARTESANATO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.260,00


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação.....R\$ 5.260,00

Coronel Barros, 27 de outubro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

“Somar para Desenvolver”